



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal



E D I T A L Nº. 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados a partir de 15/01/2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria nº. 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 02/09/08, publicada no D.O.U em 03/09/2008 e Portarias 991 de 11/08/08, e portaria 1226 de 06/10/08, publicadas no DOU de 12/08/2008 e 07/10/2008, respectivamente, do Ministério da Educação, a distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro nos Anexo I, II e III.

I. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de **09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00, (horário local)** na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo IV) e os documentos exigidos.

II-O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá entregar cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (**original**), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.

III- Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.

IV- São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:

- a- Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente
- b- Currículo Vitae devidamente atualizado e comprovado e encadernado;
- c- Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;
- d- Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
- e- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
- f- Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto.
- g- Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.

V-A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto, Nível I é de R\$ 150,00 e para professor Assistente, Nível I é de R\$ 100,00, VI- Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49.

VII-O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela resolução nº. [23/2007/CONSU/UFFS](http://www.ufs.br/arquivos/resolucao23.pdf), (disponível no site <http://www.ufs.br/arquivos/resolucao23.pdf>) e pelas Portarias de nº. 1503/08 e 74/09GR, e serão constituídos das seguintes provas:

- 1 – Prova de títulos
- 2 – Prova escrita
- 3 – Prova didática

VIII- A Remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Assistente Nível I – DE – R\$ 3.997,05 (Três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

IX - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.

X - O prazo de validade do Concurso: 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1º do Decreto 4.175/02, de 27/03/2002.

XI. A lista de Pontos será entregue aos candidatos no ato da inscrição..

XII-. A admissão dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei.

Profª. M.S.c Maria Teresa Gomes Lins

Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Depto	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Letras	01	Mestre	Língua Espanhola	Compreensão e Expressão Oral em Língua Espanhola I e II; Espanhol Instrumental; Expressão Escrita em Língua Espanhola I e II; Fonética Hispânica; História da Língua Espanhola; Língua Espanhola I, II, III, IV, V, VI e VII; Seminário de Língua Espanhola; Temas de Cultura e Civilização Hispânicas; Tradução e Versão em Português; Espanhol para Fins Específicos I, II, III e IV.	DE
Serviço Social	01	Graduado e com Mestrado em Serviço Social	Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social	Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social I, II e III.	DE
Direito	01	Doutor em Direito		Filosofia/Hermenêutica	DE
Matemática	02	Mestre	Ensino de Matemática e Estágio Supervisionado	Metodologia do Ensino da Matemática; Nova Tecnologias e o Ensino de Matemática; História da Matemática; Matemática para o Ensino Fundamental; Matemática para o Ensino Médio I, II e III; Estágio Supervisionado em Ensino	DE

ANEXO II – Campus de Itabaiana

Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Geografia	01	Licenciado e/ou Bacharel em Geografia com Mestrado em Geografia e/ou Educação	Geografia e Ensino de Geografia	GEOGRAFIA HUMANA ; Organização de Espaço Mundial; Teoria e Método da Geografia; História Econômica Geral do Brasil; História do Pensamento Geográfico; Geografia da População; Técnicas Quantitativas em Geografia; Geografia Urbana; Geografia Agrária; Geografia Econômica; Geografia do Brasil; Geografia de Sergipe; Geografia Política; Geografia Regional I; Geografia Regional II; ENSINO DE GEOGRAFIA ; Metodologia do Ensino em Geografia I; Laboratório de Ensino de Geografia; Pesquisa e Ensino de Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I; II; III e IV; Estágio Supervisionado em Educação Ambiental	DE

Geografia	01	Graduação e Mestrado em Geografia	Geografia & Ensino de Geografia	Climatologia Sistemática, Geomorfologia Climática; Geologia Geral; Biogeografia; Geomorfologia estrutural; Geomorfologia Fluvial e Hidrografia; Geomorfologia Litorânea e Oceanografia; Metodologia do Ensino em Geografia I; Laboratório de Ensino de Geografia; Pesquisa e Ensino de Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV; Estágio Supervisionado em Educação Ambiental;	DE
Geografia I	01	Graduação e Mestrado em Geografia	Geografia & Ensino de Geografia	Cartografia Sistemática; Cartografia Geográfica; Fotointerpretação; Leitura de Cartas; Cartografia Digital; Metodologia do Ensino em Geografia I; Laboratório de Ensino de Geografia; Pesquisa e Ensino de Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV; Estágio Supervisionado em Educação Ambiental;	DE

ANEXO III – Campus de Laranjeiras

Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Arquitetura e Urbanismo	01	Graduação em Arquitetura e Mestre em Arquitetura ou áreas afins	Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo.		DE

Anexo IV



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**



REQUERIMENTO

SR. GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Eu, _____, residente e domiciliado

Telefone: _____ e-mail _____, venho

requerer a Vossa Senhoria a minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no
Corpo Docente da Universidade Federal de Sergipe, Campus de _____, na categoria

de Professor de 3º Grau, nível I, para a Matéria de Ensino _____ Abrangendo as
disciplinas _____ para o

Departamento/Núcleo _____, conforme consta no Edital nº. ____/2009.

Nestes termos,

Peço deferimento,

_____/_____/2008

CANDIDATO OU PROCURADOR

